

Aos cinco dias do mês de Agosto de 2020, realizou-se a **QUARTA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAST**, à Rua Cujubim nº 1850 setor 03, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Buritis – RO, sob a Coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, com início às 15h00min. Participaram desta plenária os conselheiros: Geny Alves Rolim, Simone Ângela de Medeiros Dallabrida, Jaciara Rezende dos Santos, Rosely Domingos Ferreira, Secretaria Executiva e membro deste conselho, e Saionara Verônica Costa de Faria. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **OFICIO Nº121/SEMAST/ PMB/2020**, no qual contem uma solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de apreciação do Conselho da proposta de utilização do Recurso Federal, constantes nas contas bancárias: nº 17447-5 (conta pertencente ao piso fixo da Proteção Social Básica) e conta nº 19146-9(conta pertencente ao piso fixo da Proteção Social Especial), para custeio de despesas com Folha de Pagamento da Equipe de referencia do CRAS e do CREAS conforme descrito nas tabelas a seguir :

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
Conta Bancaria	Agencia/Instituição Financeira	Valor a ser Remanejado para Folha de Pagamento e Encargos	Quant. De Meses
17447-5	4286-2- Banco do Brasil	R\$ 80.000,00 SALDO DE REPROGRAMAÇÃO/2019	Previsão de 03 meses
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Conta Bancaria	Agencia/Instituição Financeira	Valor a ser Remanejado para Folha de Pagamento e Encargos	Quant. De Meses
19146-9	4286-2 - Banco do Brasil	R\$ 20. 522,35 SALDO DE REPROGRAMAÇÃO/2019	Previsão de 02 meses

Salientado que devido à suspensão de parte das atividades e eventos previstos nos Planos de Ação do CRAS /SCFV e CREAS, ocasionado pela situação de emergência provocada pela Pandemia de COVID-19, as despesas ora orçadas e aprovadas pelo COMAST para aplicação nas ações constantes nos referidos Planos estão sendo realizadas em menor escala, restando assim recurso em conta não utilizado. E ainda que a Proteção Social Básica e Especial do município de Buritis esta recebendo co-financiamento estadual e reforços financeiros para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19. Diante dessa situação o município de Buritis pode ter os recursos bloqueados devido ao quantitativo de saldo em conta ser superior ao permitido caso haja a liberação de novos depósitos do MDS ao Fundo Municipal de Assistência Social. E diante do apresentado o conselho analisa a proposta de uso dos recursos constantes nas contas nº 17447-5 (conta pertencente ao piso fixo da Proteção Social Básica) e conta nº 19146-9(conta pertencente ao piso fixo da Proteção Social Especial), para custeio de despesas com Folha de Pagamento da Equipe de referencia do CRAS e do CREAS , e considerando a Portaria do MDS Nº 36, de 25 de abril de 2014 - que dispõe dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeira realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social, o COMAST decide aprovar o uso pela SEMAST dos recursos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no custeio de despesas com Folha de Pagamento da Equipe de referencia do CRAS e do CREAS , e não havendo mais nada a tratar segue esta registrada e assinada por todos os presentes.

Maria da Luz Alves dos Reis

Jaciara Rezende dos Santos

Simone Ângela de M. Dallabrida

Geny Alves Rolim

Saionara V.Costa de Farias

Rosely Domingos Ferreira